Ata n°366 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois (14-09-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria em exercício o vereador Benjamim Fortunato Lopes. Às 19h e 34m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausência dos Edis Ademir de Paula, Miguel Gasparoni e Moacir Nogueira. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-116/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°108/92 do Executivo que "autoriza abertura de crédito suplementares no orçamento vigente, e contém outras disposições". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°108/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); com a palavra o Edil Elípcio Pizziolo que solicita depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais para que os projetos pendentes de duas votações sejam votados de uma só vez. Todos concordaram. Os Edis Miguel Gasparoni chegaram às 19h e 37m, com o último assumindo a Secretaria da Casa. 2) Parecer CLJR-117/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°113/92 do Executivo que "dispõe sobre a denominação de Educandário Público Municipal". Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni que pergunta se a intenção do projeto é trocar o nome. A Presidência responde que terá o nome de Educandário "Guida Sollero". Em 1° e 2° votações o Projeto de Lei n°113/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 3) Parecer CLJR-118/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°114/92 do Executivo que "ratifica convênio celebrado entre o departamento de estradas de rodagem do Estado de Minas Gerais e o Município de Ubá, com a interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, para o fim que menciona e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°114/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 4) Parecer CLJR-119/92, referente aprovação com alterações, do Projeto de Lei n°080/92 do Executivo que "autoriza o município a celebrar Termo de Permissão de Uso com a PIF PAF S.A Indústria e Comércio, na forma que menciona". Em discussão o Senhor Presidente explica o teor do Parecer, e suas propostas de alterações. Com a

palavra o Edil Luiz Mário que solicita um maior tempo, para analisar melhor o presente projeto, com mais calma, para saber o que realmente estão votando. Com a palavra o Senhor Presidente, que diz que o Projeto já está com o prazo vencido, e por esta razão, terá que ir à votação na noite de hoje. O Edil Januário Carneiro explica ao plenário a finalidade do projeto, na questão de concessão para terceiros. O Senhor Presidente solicita ao Secretário, que faça a leitura do projeto, e logo em seguida do Parecer, para que todos possam analisar. após a leitura, usa a palavra o Edil Miguel Gasparoni que diz que após as explanações, acha que o Edil Luiz Mário se tenha dado por satisfeito, pois inclusive, diz que também estava preocupado, mas após a leitura do Parecer, por sua parte dá por satisfeito e cumprimenta na oportunidade a Comissão, pelos cuidados que tomaram, principalmente, com relação a utilização do espaço municipal, sem que se pague taxa nenhuma, e diz que sua preocupação era que, realmente, por exemplo, daqui a dez anos a pessoa poderia desmontar e levar as peças embora, mas a Comissão tomou os devidas preocupações; cumprimenta também a CLJR, pelo prazo dado de 06 meses, e diz que se o Edil Luiz Mário se der por satisfeito, que coloca então, o projeto em votação. A seguir o Senhor Presidente coloca as letras A, B e C do Parecer em discussão a saber: Letra A: Em discussão ninguém se manifesta. Em votação a Letra A foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); Letra B: Em discussão ninguém se manifesta. Em votação a Letra B foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); Letra C: Em discussão ninguém se manifesta. Em votação a Letra C foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos). A seguir o Senhor Presidente coloca o Projeto com já com as Emendas aprovadas em discussão: ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°080/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos). Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19h e 54m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, será devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões Vereador Lincoln Rodrigues Costa, da Câmara Municipal de Ubá.